

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	UNINORTE CENTRO
<b>CURSO:</b>	LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA

O Coordenador (a) David Wanderson Miranda Martins do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa da UniNorte Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 22/09/2022 a 27/09/2022 no link: <https://forms.office.com/r/FCCuppTAu4>



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 29 de SETEMBRO e constará de prova escrita sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à (s) disciplina (s) constante no quadro abaixo:

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07	

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
DOROTEA MARIA LEAL COSTA	LINGUÍSTICA TEXTUAL (QUINTA-FEIRA 09h10 às 11h50)	LETRAS - PORTUGUÊS	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 21 de setembro de 2023.




---

PROF. DAVID WANDERSON MIRANDA MARTINS  
COORDENADOR DO CURSO